



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

LEI Nº 773, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação Total ou Parcial de Dotação no Orçamento Vigente e dá Outras Providências.

O PREFEITO DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, faz saber que o colendo plenário da Câmara Municipal soberanamente aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação total ou parcial de dotações no valor de R\$ **122.700,00** (Cento e Vinte e dois mil e Setecentos reais) nos termos do Artigo 41, inc. I da Lei Federal nº 4.320/64, para adequação de dotações já consignadas no Orçamento vigente, conforme segue:

01 - CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIA

001 - CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIA

01.031.0001.1002 - Reforma e Ampliação do Prédio Da Camara

4490.51.000000 - Obras e Instalações R\$ 102.000,00

SUB TOTAL DA AÇÃO.....R\$ 102.000,00

01 - CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIA

001 - CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIA

01.031.0001.2001 - Manutenção e Encargos Com a Camara Municipal

3390.14.000000 - Diárias.....R\$ 10.000,00

3390.93.000000 - Indenizações e Restituições.....R\$ 700,00

3390.39.000000 - Outros Serviços de Pessoa Jurídicas.....R\$ 10.000,00

SUB TOTAL DA AÇÃO.....R\$ 20.700,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 122.700,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar do Artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotações em conformidade com o §1º inciso III do artigo 43, da Lei 4.320/64. Das seguintes dotações orçamentárias.

01 - CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIA

001 - CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIA

01.031.0001.1001 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

4490.52.000000 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 14.000,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

SUB TOTAL DA AÇÃO.....R\$ 14.000,00

01 - CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIA

001 - CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIA

01.031.0001.2001 - Manutenção e Encargos Com a Camara Municipal

3190.11.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 73.700,00

319096000000 - Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado...R\$ 8.000,00

339035000000 - Serviços de Consultoria.....R\$ 2.000,00

339030000000 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

319013000000 - Obrigações Patronais - INSS.....R\$ 15.000,00

SUB TOTAL DA AÇÃO.....R\$ 108.700,00

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 Recurso Ordinário R\$ 122.700,00

TOTAL DAS REDUÇÕES.....R\$ 122.700,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO.**

Em 25 de Novembro de 2019


ALTAMIR KÜRTE
Prefeito Municipal